



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 1017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Homologa resultado da avaliação de desempenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da avaliação de desempenho dos servidores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a decisão do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional, concedendo a progressão de um padrão de vencimento para os seguintes servidores:

Servidor	Matr.	Cargo
EDSON CARVALHO DE SOUZA	0422	ESCRITURÁRIO I
ELIZABETH FELIPE	0089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	0143	ASSISTENTE LEGISLATIVO
GEOMAR HIMENIS	0240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
GILSON JOÃO DOS SANTOS	0053	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
IRONETE DE LIMA JÁCOME	0150	ESCRITURARIA I
JOSÉ ROBERTO MARRE	0243	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES	0147	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARINALVA SILVARES PESTANA	0067	ASSISTENTE LEGISLATIVO
PAULO ROBERTO SOUZA LIMA	0047	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ROMILDO ANTÔNIO VENTORIM	0141	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ZILDA TURETA	0356	TELEFONISTA

Art. 2º- Homologar a decisão do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional, concedendo a progressão de dois padrões de vencimentos, com fundamento no artigo 27 da resolução nº. 348 de 18 de novembro de 2005, para os seguintes servidores:

Servidor	Matr.	Cargo
TARCÍZIO BRAVIM	0237	MOTORISTA
VANESSA TOSI PUPPIM	0239	ESCRITURARIA II



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2008; 54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MOACYR SELLA FILHO
Presidente

PUBLICADO
Em 30 / 12 / 2008
